



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 069/2015-CJCI

Belém, 01 de julho de 2015.

Processo n.º 2015.7.001986-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 043/2015-STCB, oriundo do Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Bairro da Paz do Município de Parauapebas, informando sobre a inutilização do o selo de segurança de certidão de n.º 000.168.158, série H, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiças das Comarcas do Interior



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

Cidade, Município e Comarca de Parauapebas
Distrito da Sede – 1º Subdistrito (1ª Subdivisão Judiciária)

Cartório Benoiel

Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas do Bairro da Paz

Abraham Nissim Benoiel

CPF-MF nº 796.321.907-00

Tabelião de Notas Titular e Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rua Sol Poente, nº 387, Bairro da Paz · CEP: 68515-000 · Fone: (94) 3356-3242 / 1705

E-Mail: cartorio-benoiel@bol.com.br



Ofício nº 043/2015-STCB

Parauapebas-PA, 18 de junho de 2015

Excelentíssima Senhora

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

DD. Desembargadora-Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Avenida Almirante Barroso, nº 3.089, Bairro Souza.

Belém – Pará

CEP: 66613-710

Assunto: Comunicação de inutilização de Selo de Segurança de Certidão.

Sirvo-me do presente para informar, para todos os efeitos legais, que foi INUTILIZADO em data de 05.06.2015, por uso indevido (selagem, por engano, de ato diverso de Certidão), um (1) Selo de Segurança de Certidão, qual seja, o de nº 000.168.158, Série H.

Salienta-se que o Selo de Segurança antes mencionado segue colado neste Ofício.

Com os mais sinceros votos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

LAERCIO SANTOS DO NASCIMENTO

Tabelião de Notas Substituto e Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas

NO. PROCESSO: 2015.7.001986-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 25/06/2015

CLASSE.....: INUTILIZACAO DE SELOS

Partes:

REQUERENTE - LAERCIO SANTOS DO NASCIMENTO

ORGÃO - CART. REG. PUB. DE PARAUPEBAS



CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos
conclusos ao Exm. Sr. Desembargo
Corregedor (a) de Justiça
da Comarca do Interior
de São Paulo.

26/06/15
[Handwritten Signature]

recebido em 26/06/15

[Handwritten Signature]